



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 309/2025

OFÍCIO Nº 661/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 07 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

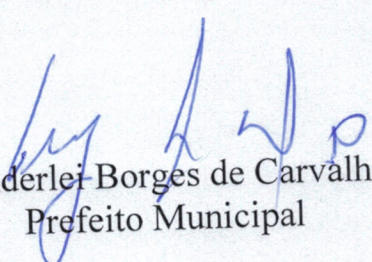
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 303/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 303/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 348/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

12, 5, 25
por delegação
Presidente

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
7/5/25

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Departamento de Educação o comparecimento do responsável pela equipe administrativa da merenda escolar e da respectiva nutricionista responsável a uma Sessão Ordinária para discutir sobre a alimentação escolar em nosso município.

REQUERIMENTO Nº 303/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Departamento Municipal de Educação a fim de solicitar o comparecimento do responsável pela equipe administrativa da merenda escolar e da respectiva nutricionista responsável a uma Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizadas às segundas-feiras, às 18h, a fim de discutir sobre a alimentação escolar em nosso município.

Solicito que a data disponível para comparecimento seja informada à Secretaria com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para a adoção dos trâmites internos necessários.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGÓRIO
Data: 25/04/2025 14:38:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

Subscrito pelos Vereadores:
Alexandre Thomazini, Tomé
Alexandre Santana, rei do Barroco
Qui não é Onda, Rafael do Mercado
Dr. Sabino, Walquíria Oliveira

REC. 30 / 04 / 2025
VENC. 14 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFICIE - SE

28 / 4 / 25
por delegação
[Assinatura]



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO N° 348/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Requerimento n° 303/2025 – Câmara Municipal

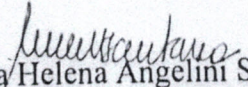
São João da Boa Vista, 07 de maio de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento n° 303/2025, que solicita o comparecimento do responsável pela Equipe Administrativa da Merenda Escolar e da respectiva Nutricionista responsável a uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal, vimos, respeitosamente, informar que estarão presentes no dia 12 de maio para atender à solicitação.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação